



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 22/2009

Data da reunião ordinária: 09-12-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

António José Martins Louro

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Nuno Fernando Bento Neto

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

09 de Dezembro de 2009

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 230, respeitante ao dia 8 de Dezembro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 236.180,67 € (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos) Operações de Tesouraria: 101.711,10 € (cento e um mil, setecentos e onze euros e dez cêntimos).

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARCIAL DO PDM DE MAÇÃO (ACTA 21/2009)

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, relativamente à acta da reunião anterior e, nomeadamente, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registou com agrado o voto favorável dos Srs Vereadores do Partido Socialista mas não pode deixar de fazer referência à declaração dos mesmos onde a dada altura referem que " registam com agrado o facto do trabalho e da ponderação dos técnicos envolvidos na apreciação deste assunto poder conduzir a uma solução que satisfaça os anseios das IPSS ". Como recorrentemente afirmam que não votam favoravelmente as questões relacionadas com obras que vêm dos serviços técnicos, pois consideram que os técnicos estão directamente sob a dependencia hierarquica do executivo, considera que o elogio referido também deve ser creditado no executivo municipal, considerando o respectivo enquadramento, registando assim que os Srs Vereadores do Partido Socialista aprovam o esforço dos funcionários desta casa e do executivo municipal que está a ser feito para tentar ajudar a resolver este problema que não é de fácil resolução.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que, na referida declaração são mencionados, não só os serviços técnicos da Câmara mas também os serviços oficiais pois verificaram que foi fundamental a intervenção da CCDR neste assunto e que implicitamente se referiam a todos os intervenientes, inclusivamente ao executivo municipal.

ASSOC. DESP. E CULT. DO PEREIRO - MAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE IMI

O Sr. Vereador Nuno Neto saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador foi presente officio da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 20 de Novembro de 2009 em que solicita a devolução do IMI pago por esta Associação referente aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, conforme deliberação tomada pela Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade devolver à Associação referida o IMI referente aos anos de 2006, 2007 e 2008, uma vez que a primeira deliberação tomada pela Câmara neste âmbito é de 2006 e se referia aos valores a pagar desse ano.

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACÃO

O Sr. Vereador Nuno Neto volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, foi presente proposta de Regimento da Câmara Municipal de Mação que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informa que o Regimento apresentado tem o mesmo teor do aprovado no mandato anterior, que tem estado em vigor e que, apesar de não ter havido necessidade de fazer uso do mesmo até ao momento, considera que é um instrumento legal que deve existir e ser aprovado.

O Sr. Vereador Nuno Neto considera que deve haver um Regimento da Câmara Municipal mas relativamente ao apresentado, os Vereadores do Partido Socialista têm algumas observações a fazer. Refere que, é mencionado do ponto 1 do artigo 2) " A Câmara Municipal reconhece a conveniência em que as reuniões ordinárias se efectuem quinzenalmente nas segundas e quartas quartas-feira de cada mês", mas considera que esta conveniência não foi entendida pelos Vereadores do PS, como ficou expresso na primeira reunião deste mandato e por isso não podem concordar com um documento em que o mesmo é afirmado e sugere que esta expressão seja alterada. Relativamente ao artigo 4) e à realização de uma reunião pública por mês, sugere que as reuniões possam ser todas públicas, não obstante que só numa delas possa haver intervenção do público. Ainda relativamente ao artigo 4), no seu ponto 4, refere que o choca um pouco a possibilidade de um municípe poder ser multado se exceder o seu direito de intervenção, considerando, no entanto que, provavelmente este artigo nunca foi aplicado na prática.

Relativamente às reuniões públicas e à porta fechada, o Sr. Presidente refere que a própria lei prevê que haja as duas formas, o mesmo é norma em todas as Câmaras do País pois há sempre necessidade de haver reuniões fechadas, muitas vezes utilizadas até para discussão de assuntos que são discutidos e não são tornados públicos, o que se verifica normalmente algumas vezes.

O Sr. Vereador António Louro refere que esta Câmara funcionou muitos anos sem Regimento e funcionou sempre bem, no entanto, a determinada altura, a Câmara sentiu necessidade de ter um documento legal que permita, quando surgirem problemas, agir em conformidade com o que está estipulado no mesmo. Mais refere que, apesar do Regimento estar em vigor há dois anos, nunca houve necessidade de recorrer ao mesmo e há uma tradição nesta Câmara de ouvir sempre os municípes e, muitas vezes, de trocar impressões com os mesmos, o que é uma demonstração clara da democracia praticada e que vai além do direito previsto na lei. Refere que, por isso, não se deve dissociar do que é a prática e é sobre esse ponto de vista que se deve enquadrar o documento.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que concorda que deve existir um Regimento e que o mesmo deve prevenir um conjunto de situações, mas considera que esta questão de alguém poder ser multado por se expressar mais efusivamente sobre um assunto, por exemplo batendo palmas, é excessiva e os Vereadores do PS sugerem que o mesmo não conste do documento.

O Sr. Presidente refere que esta sanção está prevista na lei, a sua aplicação será da competência do Juiz da Comarca, mas na prática nunca foi executada e foi introduzida por uma questão de precaução para questões que possam surgir de desrespeito pelo órgão pelo que considera que deve estar prevista.

09 de Dezembro de 2009

O Sr. Vereador Nuno Neto, refere que, sobre o artigo 13º, considera que, se o município necessitar de uma informação específica sobre um determinado assunto, como por exemplo um determinado arruamento, se justifica que informe antecipadamente sobre a sua questão pois o executivo poderá não conseguir, no momento, ter uma resposta imediata sobre o assunto, mas considera que, pedir às pessoas que, em qualquer circunstância, se inscrevam antecipadamente para poderem intervir, é um autentico contra-senso que traz dificuldades às pessoas para se deslocarem à Câmara para fazerem a sua inscrição prévia e além disso não faz sentido que alguém seja obrigado a inscrever-se para fazer as suas reclamações ou pedidos, com se tem verificado nas últimas reuniões.

O Sr. Presidente refere que, nunca nenhum município foi impedido de fazer as suas reclamações ou pedidos por não se ter inscrito com antecedência mas estas questões devem ser regulamentadas e todos os municípios têm documentos deste teor.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que a intenção principal das pessoas que fazem intervenções nas reuniões é de que fiquem registados os seus assuntos em acta pois os mesmos são quase sempre do conhecimento do executivo, porque as pessoas vêm à Câmara e expõem os seus problemas ao Sr. Presidente ou aos Vereadores responsáveis pelas respectivas áreas.

O Sr. Vereador António Louro refere que este Regimento é um suporte legal de retaguarda pois é dada sempre ao município a possibilidade de expor os seus problemas sempre que se apresenta na reunião, intervindo o mesmo no inicio da reunião ou não, intervindo mesmo mais de uma vez, conforme a sua conveniência, mas tem de haver normas legais como suporte de funcionamento do orgão.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, apesar da prática ser diferente, o que está em discussão é o Regimento e o que nele está previsto e considera que os pontos referidos não deviam constar do mesmo, especialmente a questão da inscrição antecipada para poder intervir.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que essa questão nunca se colocou e além do mais pode ser ultrapassada com base no artigo 7º, em que está expresso que o Presidente da Câmara dirige os trabalhos e é soberano para decidir que as pessoas poderão intervir apesar de não estarem inscritas.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que esta questão poderia ser também resolvida se existisse um ponto que referisse que, se fosse necessária a intervenção dos serviços técnicos, com informação escrita, seria necessária a inscrição antecipada.

O Regimento foi aprovado por maioria com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista pelas razões apresentadas.

REGULAMENTO URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Presente proposta de Regulamento de Urbanização e de Edificação do Município de Mação, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que esta proposta de Regulamento resulta da necessidade de adaptar o Regulamento em vigor à nova legislação em vigor.

Pelos Srs Vereadores do Partido Socialista foram colocadas várias questões e sugestões à proposta apresentada.

Foi solicitada a presença do Sr. Arquitecto Ricardo Cabrita para

09 de Dezembro de 2009

responder a algumas das questões técnicas colocadas sobre o referido documento e após a discussão do mesmo foi deliberado por unanimidade que as sugestões apresentadas pelos Srs Vereadores do Partido Socialista fossem remetidas aos serviços técnicos e jurídicos, responsáveis pela elaboração do mesmo para possível introdução das referidas sugestões e que o documento seja presente na próxima reunião para votação.

PROTOCOLO

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA BEIRA INTERIOR

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que este protocolo é a renovação do protocolo celebrado no ano passado e que tem como objectivo a continuação de um projecto que está a ser desenvolvido e que tem como público alvo as crianças do Concelho de Mação, composto pelo projecto " Xuxa com Notas " que consiste na iniciação musical para as crianças de todos os Jardins de Infância do Concelho, um Coro Infantil, constituído por crianças de todo o Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos e um Grupo de Percussão que constituído por crianças de todo o Concelho, com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos. Mais informou que este protocolo tem o valor de 35.800,00 €, que será pago em 3 tranches, conforme descrito no referido protocolo.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que a cultura é muito importante e deve ser disponibilizada, especialmente às crianças mas a verba implicada é significativa, pois apesar do " Xuxa com Notas" abranger todas as crianças do pré-escolar, o Coro Infantil e o Grupo de Percussão terão um número limitado de participantes. Considera o custo deste protocolo é demasiado, não querendo com isto dizer que a valia do projecto não o mereça mas considera que, que o Concelho tem problemas mais urgentes e relevantes pelo que os Vereadores do Partido Socialista não podem concordar com esta despesa. Mais refere que não questiona a qualidade e o mérito que o projecto em causa possa ter mas, no entendimento dos mesmos, esta matéria não é tão relevante como seriam outras, dando o exemplo de alguns municípes que estiveram presentes na última reunião solicitando reparação de arruamentos nas suas povoações que se encontram em muito mau estado e para as quais o executivo informou que não tem condições para dar resposta a todos os pedidos a curto prazo. Refere ainda que os Vereadores do PS não consideram que se deve investir somente em alcatroamentos, mas consideram que há outras prioridades no Concelho de Mação que não estão a ser contempladas enquanto se está a dispender recursos significativos em outros projectos que, por muito mérito que os mesmos tenham não entendem que sejam prioritários e por isso não concordam que a Câmara dispenda este valor num projecto desta natureza.

O Sr. Presidente refere que este projecto tem uma intenção clara de educação, dirigida às crianças do nosso Concelho, que são o futuro e é claramente uma actividade cultural, que é a essência de um povo, pelo que considera que este projecto tem toda a valia e toda a prioridade.

O Sr. Presidente refere ainda que, no entendimento do executivo, criar estas condições, como outras, é um incentivo a que quem cá vive não saia e tentar que outras possam vir pois são ofertas, atractividades e motivações para que as pessoas queiram para cá virem criar aqui os seus filhos.

O Sr. Vereador António Louro refere que o montante que vai ser

09 de Dezembro de 2009

dispendido é efectivamente importante, o projecto está ainda numa fase inicial e será acompanhado de perto para se verificar a valia do mesmo para os alunos. Refere que este projecto é desenvolvido por pessoas de reconhecido mérito na área em que se desenvolve e que já está implementado noutros municípios e tem tido uma projecção que ultrapassa o amador, no entanto, este protocolo é anual e por isso tem todos os anos a possibilidade de ser reavaliado.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que não foi posto em causa o mérito do projecto nem que estas medidas não sejam catalizadoras de trazerem pessoas para o concelho mas considera que há outras necessidades que, no seu entendimento, são mais prementes e é nessa optica que a sua decisão se baseia.

O protocolo apresentado foi aprovado por maioria com dois votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista pelas razões expostas.

O Sr. Presidente lamenta o voto contra dos Srs Vereadores do PS referindo que, na sua opinião, este voto se justificou essencialmente pelo desconhecimento do resultado dos projectos no Concelho.

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

2009 / 2010

No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo e de acordo com os critérios nele estipulados, o Sr. Vereador Vasco Estrela apresentou proposta de atribuição de cinco bolsas para o ano lectivo 2009/2010.

Após análise dos processos de candidatura apresentados e na sequência de algumas dúvidas surgidas sobre alguns dos referidos processos, foi deliberado por unanimidade que todas as candidaturas vão ser revistas e o assunto será presente na próxima reunião.

TRANSFERENCIA CARTEIRA SEGUROS

TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA DE SEGUROS

O Sr. Presidente da Câmara solicitou autorização da Câmara para a Transferência de Carteira de Seguros da Autarquia, do agente Manuel Marques Cordeiro para o agente Cordeiro - Mediação de Seguros, Lda. Mediante informação da Secção de Aprovisionamento, não se verifica qualquer impedimento legal na referida transferência, pelo que se propõe a aceitação da mesma, desde que o cessionário apresente a documentação necessária para o efeito. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

A-LOGOS

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

O Sr. Presidente propõe que o representante da Câmara Municipal de Mação na A.Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, com sede em Abrantes, seja o Sr. Vereador Vasco Estrela.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

AGRUPAMENTO ESCOLAS VERDE HORIZONTE

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS "VERDE HORIZONTE" DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Estrela propõe que os representantes da Câmara Municipal de Mação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas " Verde Horizonte " de Mação sejam :

09 de Dezembro de 2009

- Vasco António Mandonça Sequeira Estrela
- António José Martins Louro
- Rui Manuel Falua da Silva

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista é de que, em representações da Câmara do genero da que foi proposta, seria positivo que essa representação contemplasse elementos das duas forças políticas representadas na Câmara e no caso presente, poderia haver até uma proporcionalidade e integrar um elemento do PS.

O Sr. Vereador Vasco Estrela referiu que essa possibilidade poderá ser equacionada no próximo mandato quando tudo o que se relaciona com este Conselho for mais claro, uma vez que o mesmo está em funções há menos de um ano.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

REGULAMENTO

REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião um processo de candidatura que, após apreciação e considerando o grau de degradação do imóvel, que já ruiu parcialmente e a possibilidade do mesmo ruir totalmente colocando em perigo as pessoas, foi aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o seu requerente:

- Eduardo Joaquim Cardoso Bento, residente em Casas da Ribeira, Freguesia de Mação

REQUERIMENTO

PARECER NOS TERMOS DA LEI SOBRE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL REQUERENTE : CRISTINA MARIA CRAVEIRO MARQUES LOURENÇO

Presente requerimento de Cristina Maria Craveiro Marques Lourenço, registado na secretaria sob o nº 516 em 7 de Dezembro de 2009 em que requer parecer da Câmara nos termos da Lei da Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 404 da secção AH, da Freguesia de Amêndoa. A Câmara, face à informação dos serviços técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 404 da secção AH, da Freguesia de Amêndoa.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), licenciar as seguintes obras:

- De João Manuel Barata Alves, residente em Mação para construção de moradia unifamiliar em Mação;

09 de Dezembro de 2009

- De Diogo Manuel Saramago Wahnnon, residente em Mação, para construção de moradia e anexo em S. Miguel, Mação.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVITE

O Sr. Presidente convida os Srs Vereadores para o jantar de Natal da Câmara, que terá lugar no próximo dia 18 de Dezembro de 2009, pelas 19:30 horas, em Cardigos.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

ANIMAÇÃO DA FEIRA DOS SANTOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que o pagamento ao Grupo de Bombos de Lamarosa, que animou as ruas da Vila durante o dia da Feira dos Santos, foi efectuado pela Casa de Pessoal dos Bombeiros Voluntários de Mação devido ao contacto privilegiado que estas duas associações mantêm pelo que propõe atribuição de subsídio à Casa de Pessoal dos Bombeiros Voluntários de Mação, no valor de 200,00 € (duzentos euros) para ressarcir os mesmos da referida despesa. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

CONGRESSO DA ANMP

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu em Viseu no passado fim de semana, dias 4, 5 e 6 de Dezembro de 2009.

GABINETE VEREADORES DO PS

O Sr. Vereador Vasco Estrela solicita informação dos Srs Vereadores do Partido Socialista sobre se querem continuar a usufruir do gabinete que lhes foi disponibilizado no edificio da antiga Escola Secundária de Mação, pois se não necessitarem, o mesmo poderá ser utilizado por um serviço da Câmara.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista informam que não estão a utilizar o referido gabinete pelo que o mesmo pode ser disponibilizado para o que for necessário à Câmara.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ROSMANINHAL

Por proposta do Sr. Vereador Vasco Estrela, a Câmara deliberou por unanimidade que fique lavrado em acta um voto de parabéns à Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal pelos seus 25 anos de actividade em prol da população daquela povoação.

VEREADOR NUNO FERNANDO BENTO NETO

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O Sr. Vereador Nuno Neto informou que relativamente a três das respostas entregues relativas aos pedidos de informação dos Vereadores do PS, considera que a Lista de Credores que lhe foi disponibilizada está incompleta, pois parece-lhe que alguns Ajustes Directos não constam da referida lista pelo que solicita revisão da informação. Relativamente ao Quadro de Pessoal, o que lhes foi fornecido foi o Quadro de Pessoal para 2009 e o que foi solicitado foi informação sobre o Quadro de Pessoal à data de 27 de Outubro, pelo que solicita esclarecimento sobre o assunto. Relativamente às Águas do Centro, refere que não foi disponibilizado o documento que foi aprovado em Assembleia Municipal bem como informação sobre timings e plano de trabalhos a desenvolver e solicita essa informação.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que irá solicitar aos serviços respectivos as informações solicitadas. Relativamente às Águas do Centro, informou que a Câmara ainda não dispõe de informação formal sobre os trabalhos a realizar pois ainda há

09 de Dezembro de 2009

algumas opções em aberto e os timings dos trabalhos ainda não foram disponibilizados à Câmara pelo que a informação será disponibilizada conforme for sendo disponibilizada pelas Águas do Centro.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: